



Afonso Cláudio, 19 de agosto de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Secretaria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1194/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento

Anderson Pagotto - MDB, Ernildo Kluz (Nita) - PP, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para juízo de admissibilidade

**Ação realizada:** Proposição admitida

**Descrição:**

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

**Próxima Fase:** Incluir proposição no Expediente

**Vereador Marcelo Berger Costa**  
**Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003700350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 19/08/2025 10:11

Checksum: **AE0DCF0A61873BBD0CD81D143070B08381092F20B50FF8C117C587FAEC1C15F8**

